

Glicemia pós-prandial

Preparo:

- Jejum de 8 horas;
 - Não tomar laxante na véspera;
 - Não ter sido submetido a esforço físico.
- Este exame é realizado em duas etapas:
- 1ª - Coleta da glicemia de jejum.
 - 2ª - Conforme solicitação médica, quebra-se o jejum (Ex. café, lanche ou almoço) e após 2 horas, o paciente deve retornar ao laboratório para coleta da glicemia pós-prandial.

Amostra: Plasma fluoretado, soro (tubo com gel separador), com coleta basal 0' e pós-prandial no tempo 120' ou conforme solicitação médica.

Método: Enzimático – hexoquinase II

Referência:

Basal:

- Normal: 60 até 100 mg/dL
 - Intolerância à glicose: 101 a 125 mg/dL
 - Diabetes: = 126 mg/dL
- 120 minutos:
- Intolerância à glicose: 140 a 200 mg/dL
 - Diabetes: > 200 mg/dL (Referência: American Diabets Association – ADA)

Interpretação: Importante no diagnóstico de diabetes mellitus tipo I e II, e em distúrbios ligados à intolerância do metabolismo da glicose. Consenso de diabetes determina que resultados encontrados de jejum entre 100 a 125 mg/dl, são impróprios e devem ser investigados com auxílio do teste oral de tolerância à glicose (dosagens 0' e 120'). Para o diagnóstico de diabetes mellitus, deve-se encontrar resultados de glicemia de jejum superiores a 126 mg/dl, por pelo menos, em duas dosagens distintas ou resultado superior a 200 mg/dl, coletado em qualquer horário, desde que apresente sintomas clínicos da doença.